



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 252 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente **providências visando à reabertura da lateral do campo de futebol da Comunidade do Bravin.**

**JUSTIFICATIVA**

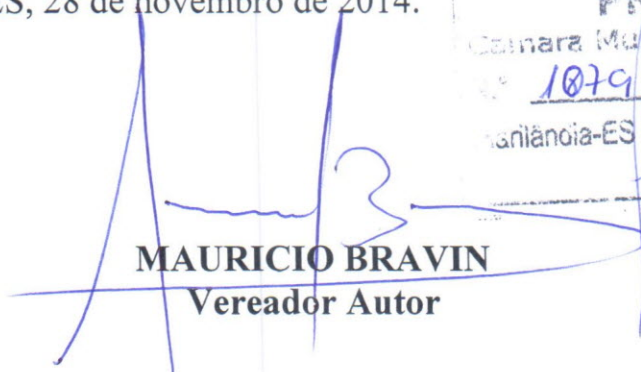
Preocupado com o lazer de nossos cidadãos, não tenho dúvidas que se faz necessário uma manutenção no campo de futebol da referida Comunidade, especialmente a reabertura das laterais do campo, pois quando chove o campo fica totalmente alagado por não ter como escoar as águas das chuvas dificultando a pratica do esporte pelos moradores locais e visitantes.

Certo do pronto atendimento a minha solicitação, antecipadamente apresento meus sinceros agradecimentos.

Marilândia – ES, 28 de novembro de 2014.

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 02 / 12 / 2014

  
PRESIDENTE

  
**MAURICIO BRAVIN**  
Vereador Autor

